



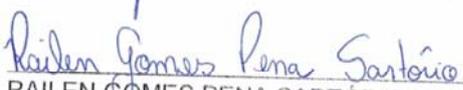
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000020/2022 - 11/08/2022 - Processo Nº 003129/2022
Responsável	JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Data	26/08/2022
Tipo	ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 15:00 (quinze) horas do dia vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA, RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO e JOELMA FAVERO MARTINS, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 000020/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE PROSPERIDADE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 021/2022/SESPORT, (ID: 2022.071E0700001.01.0031)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para abertura do certame, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços as empresas CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI, COMERCIAL VARGAS LTDA, CONSTRU HERMES EIRELI, ESTUFAS E GALPOES FARDIN EIRELI, LIL CONSTRUÇÕES LTDA, OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que as empresas apresentaram documentação conforme exigido no edital. Ato contínuo, temos que foi passada a palavra aos licitantes, não havendo nenhuma consideração. Na presente data, quanto à análise da documentação da habilitação técnica realizada pelo engenheiro Geraldo Brunoro Esteves (CREA-ES 033738/D), temos que o mesmo afirma à fl. 590 que todas as empresas possuem certidão de acervo técnico compatível com o exigido em edital. Quanto à análise da documentação da habilitação econômico-financeira realizada pelo contador Paulo Sérgio Sartori de Oliveira (CRC 009056/O-7), temos que o mesmo afirma às fls. 592-594 que as empresas apresentaram a documentação em conformidade com o edital. Dessa forma, verificou-se a habilitação da(s) empresa(s) CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI, COMERCIAL VARGAS LTDA, CONSTRU HERMES EIRELI, ESTUFAS E GALPOES FARDIN EIRELI, LIL CONSTRUÇÕES LTDA, OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Dessa forma, ficam notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 26 de agosto de 2022.


JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA (Presidente)


RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO (Membro)


JOELMA FAVERO MARTINS (Membro)